



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1088/2013

Designar para substituição a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**.

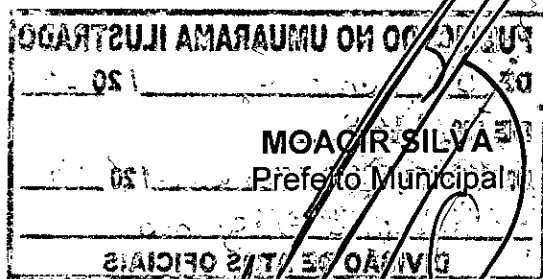
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **DALVA DE ALMEIDA MARIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.892.050-6-SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 005.539.419-17, nomeada em 01 de maio de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.075.520-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 007.013.099-03, nomeada em 02 de junho de 2003, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARÁ
ESTADO DO PARÁ

1088307 41547909

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-11-2011 BY 60322 UCBAW

00 00AT85 AM/SAMU IS JASONUM OBTENED C
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

20100000

1. A 1.ª edição da obra "O Brasil e a América Latina" de autoria de João de Deus, publicada em 1974, contém informações sobre a situação política e econômica do Brasil e da América Latina. A obra foi publicada em 1974 e contém informações sobre a situação política e econômica do Brasil e da América Latina.

1. The above information is being furnished to you for your information only.

10/10/1964

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de maio / 20 13
DE Nº 9768
UMUARAMA, 07 de maio / 20 13
Bryane D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRET